

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho (extracto) n.º 27703/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2007, do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação da Directora-Geral (DR 2.ª série, n.º 159 de 20.08.2007):

MARIA ISABEL ALVES VICENTE CIPRIANO, Escrivã Auxiliar do Tribunal da Comarca da Pampilhosa da Serra — autorizada a permuta para idêntico lugar do 3.º e 4.º Juízos Cíveis de Lisboa;

RUI MIGUEL PINHEIRO GRANJA, Escrivão Auxiliar do 3.º e 4.º Juízos Cíveis de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca da Pampilhosa da Serra.

Aceitação: 2 dias

Não carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

31 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves*.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

#### Aviso n.º 24170/2007

Por despacho de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Justiça de 12 de Novembro de 2007 e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro, publica-se, após homologação, a lista dos candidatos aprovados no exame para agente oficial da propriedade industrial:

Abel Dário Pinto de Oliveira  
Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes  
Ana Bárbara Imauz de Melo Portugal de Sampaio  
Ana Maria Gonçalves Fidalgo  
Anabela Teixeira de Carvalho  
António Jorge Mateus Andrade  
Bruno Manuel Gomes Braga da Cruz  
Carla Maria Santos Pinheiro  
Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira  
Cristina Antónia de Almeida Carvalho  
Filipe Teixeira Baptista  
Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio  
Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira  
Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa  
Inês Sofia Miguel de Carvalho Simões  
João Manuel da Conceição Pimenta  
João Manuel Ferreira Sardinha  
João Paulo Sena Mioludo  
Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira  
Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa  
Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões  
Maria Manuel Ramos Lucas  
Maria Teresa Delgado  
Miguel Adolfo Coelho Quintans  
Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia  
Ricardo Souto Soares Henriques  
Telmo Jorge Machado Vilela  
Teresa Alexandra de Almeida Fortes Colaço Dias Jardim Pereira  
Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

16 de Novembro de 2007. — O Director de Organização e Gestão, *Elpídio Santos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

#### Aviso n.º 24171/2007

Por ter sido publicado com inexactidão, o Despacho n.º 24 420/2007 de 4 de Outubro, relativamente à nomeação de Cláudia Sofia Abreu Antunes, no *Diário da República* n.º 205, 2.ª série, de 24 de Outubro, fica o mesmo sem efeito.

8 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

## Agência Portuguesa do Ambiente

#### Despacho (extracto) n.º 27704/2007

Por despacho da vice-presidente do Instituto do Ambiente de 30 de Abril de 2007, com anuência do serviço de origem, foi autorizada a transferência da assessora principal, Maria de Lurdes Carreira da Silva, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 1 de Maio de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Novembro de 2007 — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

#### Despacho (extracto) n.º 27705/2007

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 18 de Outubro de 2007, com anuência do serviço de origem, foi autorizada a transferência da assessora principal, Maria Luísa Araújo Proença, pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Economia de Lisboa Vale do Tejo, para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Despacho n.º 27706/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2007, da Senhora Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos (cf. Despacho 23937/2007), uma vez obtido o parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, foi autorizada a nomeação definitiva, da Sr.ª Eng.ª Ana Paula Martins Fernandes da Silva, na categoria de Assessora Principal da carreira Técnica Superior, Escalão 1, índice 710, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do disposto no n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como dos condicionalismos previstos no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, produzindo a mesma efeitos a 5 de Janeiro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

#### Despacho n.º 27707/2007

O Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva n.º 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93, do Conselho, e o Regulamento (CE) n.º 1488/94, da Comissão, bem como a Directiva n.º 76/769/CEE, do Conselho, e as Directivas n.ºs 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE, da Comissão, abreviadamente designado Regulamento REACH, resulta de um processo de revisão do quadro comunitário em matéria de substâncias químicas, que culminou na sua adopção.

Com efeito, a avaliação dos instrumentos normativos que regulavam, a nível comunitário, o fabrico, colocação no mercado e utilização de substâncias químicas, identificou um conjunto de fragilidades no funcionamento da legislação comunitária relativa a esta matéria, as quais induziam disparidades entre as disposições que afectam o funcionamento e eficácia do mercado interno e a necessidade de assegurar um elevado